



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UTIL
COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TÉCNICOS OPERACIONAIS NA
ESPECIALIDADE DE MARINHEIRO FLUVIAL
DE CONVÉS E/OU MÁQUINAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28, com endereço na Tv. Lomas Valentina, nº 1535, Bairro: Marco, Belém/PA, telefone: (91) 3355-7551, e-mail: grupo.utilservico@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **DIEGO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, portador da RG nº. 5355991 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 900.884.502-44, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, que reajusta o piso salarial da categoria, juntamente com o Fator Acidentário Previdenciário – FAP, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018, conforme tabela abaixo:

	VALOR ATUAL Apostilamento 029/2019	Repactuação 2018.2019	
		De 01/09 a 31/12/18	De 01/01/19 em diante
Breves	R\$ 7.767,00	R\$ 7.922,82	R\$ 8.104,45
Cametá	R\$ 8.076,58	R\$ 8.238,85	R\$ 8.427,98
Santarém	R\$ 8.076,58	R\$ 8.238,85	R\$ 8.427,98
Total Mensal	R\$ 23.920,16	R\$ 24.400,52	R\$ 24.960,41

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Programa de Trabalho: 04102-048659
- Fonte de Recurso: 0118;
- Elemento de despesa: Repactuação retroativa 2018: 33.90.92 (2018) e 33.90.37 (2019)

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

DIEGO TAVARES PEREIRA

ÚTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – EPP

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

417.633.992-68

Nome:

CPF nº

598.039.322-68

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.509/2019-DP-GAB, de 05/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias residuais, do aquisitivo (2016/2017), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, concedido por meio da Portaria nº 831/2019-DP-G, de 23/05/2019, publicada no Doe nº 33.889 de 05/06/2019, com gozo programado no intervalo de 03/10 a 24/10/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 19/09 a 10/10/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 472516

PORTARIA Nº 1.508/2019-DP-GAB, de 05/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 10 (dez) dias de férias residuais, do aquisitivo (2015/2016), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, concedido por meio da Portaria nº 586/2019-DP-G, de 10/04/2019, publicada no Doe nº 33.850, de 12/04/2019, com gozo programado no intervalo de 12 a 21/09/2019. O qual fica agora antecipado para o período de 09 a 18/09/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 472515

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital// Origem: Pregão Eletrônico nº. 043/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 242.461,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659 e 02.122.1421.8669, Natureza de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020/ Data da assinatura: 04/09/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 470641

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019/TJPA // Partes: TJPA e a POLICIA MILITAR - 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/03924// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 775,60 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) // Data da assinatura do contrato: 02/09/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 470589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015/TJ-PA//Partes: TJPA e UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28// Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, que reajusta o piso salarial da categoria, juntamente com o Fator Acidentário Previdenciário - FAP, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.// Valor do aditivo: Repactuação 2018/2019 - De 01/09 a 31/12/18 - R\$ 24.400,52 e de 01/01/19 em diante R\$ 24.960,41 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102 - 048659; Elemento de despesa: Repactuação retroativa 2018: 33.90.92(2018) e 33.90.37 (2019) ; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 04/09/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 470874

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 040/TJPA/2019, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no prédio da SGP, localizado na Trav. Félix Roque, 264, bairro Cidade Velha, Belém - PA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/09/2019.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 472542

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar e incluir os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 016/TJPA/2019, formalizado com a empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme tabelas abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

GESTOR DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
Gabriel Ventura	PA143782

FISCAL TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Daniel Simas	PA84565
Selma Lobato	PA68535
Samantha Nahon	PA62278

FISCAL SUBSTITUTO	
NOME	MATRÍCULA
Silene Menezes	PA108995
Gabriel Ventura	PA143782

Belém, 10 de setembro de 2019 // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 472641